GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido
Em: 15 / 08 / 2024
Por: DAMIÃO NEIRA

LEI Nº 1.628, 14 DE AGOSTO DE 2024.

DENOMINA DE RAIMUNDO LOURENÇO DE ALMEIDA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **RAIMUNDO LOURENÇO DE ALMEIDA** o Mercado Público do Distrito de Dourado, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 14 de agosto de 2024.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE